



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 24.758

Processo : 520022005-00
Origem : Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2005
Responsável : Antônio Ferreira Pinheiro
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C. M. de Oeiras do Pará. Exercício de 2005. Prestação de contas. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em aprovar à prestação de contas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira Pinheiro.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 13 de Março de 2014.

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Mara Lúcia, Cezar Colares, Antônio José, Sérgio Leão e a Procuradora Maria Inez Gueiros.